

FII HG REAL (HGRE)**DR: André Luiz de Santos Freitas****Distribuição de Rendimento**

A Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S/A, na qualidade de Instituição Administradora do HG Real Estate Fundo de Investimento Imobiliário, informa que o valor do rendimento, referente ao mês de Março/09, corresponde a R\$ 8,00 por quota e que será pago em 15/04/2009, aos detentores de cotas em 31/03/2009.

A Instituição Administradora solicita, ainda, que se cumpra o Artigo 125 da Lei 11.196 de 21/11/2005, que estabelece a isenção de tributação sobre os rendimentos distribuídos pelo Fundo aos quotistas pessoas físicas, com participação inferior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo mesmo.

Norma: a partir de 01/04/2009 cotas ex-rendimento.